



LEI ORDINÁRIA Nº 1846

de 15 de julho de 2020

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/07/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1846/2020 - 15 de julho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em